



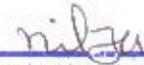
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 2694 Dt  
18/11/2010 22/11/2010  
pag. 09

  
Procuradora Jurídica do Município

## LEI N.º 1859/2010

**SÚMULA:** DENOMINA “RUA RAIMUNDO CARLOS DE FIGUEIREDO” A VIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – “Dida”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada “**Rua Raimundo Carlos de Figueiredo**”, a via pública, popularmente conhecida como Avenida Perimetral Auxiliar, localizada entre os setores G e GS, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Ariosto da Riva e a quadra 14 do Setor G.

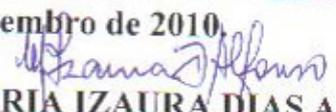
*Parágrafo único.* O trecho compreendido entre a Avenida Jaime Veríssimo de Campos e na altura do lote 21, quadra 14, do Setor G. permanece a denominação “**Perimetral Rotary Internacional**”, conforme Lei Municipal n.º 1.360, de 09/03/2005.

**Art. 2º-** O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, em 16 de  
Novembro de 2010.

  
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
Prefeita Municipal